

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A, BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA., GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. e BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

www.brasiltrustee.com.br

SUMÁRIO

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL.....	3
II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	5
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	8
IV.I COLABORADORES.....	8
IV.II PRÓ- LABORE.....	11
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	12
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	14
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	14
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	16
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	17
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	19
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	20
VII – FATURAMENTO	23
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	24
VIII.I – ATIVO.....	24
VIII.II – PASSIVO.....	35
VIII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	43
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	44
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	47
XI – CONCLUSÃO.....	52

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

Conforme explanado em Relatório anterior, a operação desta Auxiliar do Juízo encontra-se integralmente em *home-office* e as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão suspensas desde o dia 16/03/2020, até o presente momento, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/2005 e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça¹, em **07/10/2020**, às 16h00min, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião por videoconferência com os representantes das Recuperandas.

Questionados os representantes das Recuperandas, acerca das atividades das Empresas, foi colocado em pauta, especificamente, a questão da reintegração de posse do parque fabril de Caçapava/SP, que à época da reunião virtual, ainda não havia sido concretizada. Entretanto, conforme movimentação recente dos autos, nota-se que a desmobilização da fábrica já foi iniciada, ante o cumprimento do mandado de reintegração de posse expedido em sede de Agravo de Instrumento.

No contexto da reunião virtual, os representantes das empresas informaram o plano de saída do imóvel de Caçapava/SP que haviam elaborado, e a estratégia de transferência da industrialização de seus

¹ Art. 5º. Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

produtos à terceiros, bem como o prazo necessário de cerca de 8 (oito) meses, para que fosse possibilitado produzir estoque suficiente para os meses de transição e a retirada de todo o maquinário do imóvel, sendo que parte das máquinas iriam para os terceiros no auxílio à produção e outra parte, seriam alienados ou onerados futura e oportunamente, sem considerar os ativos de terceiros.

Informaram, outrossim, a necessidade de demissão de cerca de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) funcionários de suas operações, ou seja, mais da metade do que possuem no quadro funcional atualmente, em razão da terceirização de seus processo de industrialização, sendo apresentado junto ao Sindicato da categoria, um plano de pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas, de cerca de R\$ 400.000,00 de verbas trabalhistas rescisórias, considerando o montante total de R\$ 9 milhões para que fossem corretamente efetivadas referidas demissões. Contudo, até o momento, não há notícias da tratativa final com o referido órgão.

Nessa toada, como dito inicialmente, em que se pese o plano de saída apresentado pelas Recuperandas, o mandado de reintegração de posse foi cumprido em 11/10/2020, pelo que desde a referida data, diversos bens das Recuperandas têm sido diariamente retirados da fábrica de Caçapava/SP e transportados para terceiros, galpões do depositário fiel nomeado para a guarda dos bens e, também, para os galpões contratados pelas Recuperandas.

Por fim, esta subscritora destaca que permanece no fiscalização das atividades das Recuperandas, obtendo informações diárias sobre o andamento da reintegração de posse, e apresentará em breve referidas informações nos presentes autos para o conhecimento de todos os interessados no feito recuperacional.

II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **agosto de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo considerada a mantenedora **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A**, e as demais empresas do grupo, **GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.**, **BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA.** e **BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **WOW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, iniciou suas atividades em 1998, sendo que em 2012, alterou sua denominação social para a atual e seu tipo societário, de sociedade limitada para sociedade anônima, mantendo, contudo, seus serviços na área alimentícia.

A **GOLD** e a **BRASFANTA** iniciaram suas atividades em 2007, tendo como objetos sociais também a atuação na área alimentícia.

Por fim, a **BS&C** foi constituída em 2009, sob a denominação de “**BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**”, tendo como objeto social inicial, a exploração da atividade imobiliária e a participação em outras sociedades. Em 2011, alterou seu tipo societário para sociedade anônima e, em 2012, alterou seu estatuto social para transformar-se em uma *holding*, contando com o único objetivo social, qual seja, de participação no capital de outras empresas, sendo a controladora das empresas **BRASFANTA** e **WOW** e possuindo participação na **GOLD**.

O **Grupo Wow**, atua no mercado de bebidas saudáveis (néctares, sucos, chás, soja e água de coco), alimentos diet/light (adoçantes, achocolatados, chocolates e sobremesas) e nutrição infantil, sendo suas marcas: Sufresh e Feel Good, Assugrin, Doce Menor e Gold. O **Grupo Wow** também atua no mercado de nutrição infantil através da marca Vitalon e possui outras marcas como Akoko, Caferazzi, Soyos e Tal e Qual.

Até meados de 2012, as Empresas exibiam resultados essencialmente positivos, embaladas pela economia favorável e pelo aumento na conscientização da população em geral quanto ao consumo de produtos saudáveis. Com fabricas em Caçapava/SP e Manaus/AM e cerca de 800 colaboradores.

Cenário absolutamente distinto é o vivenciado desde 2015, com a crise econômica que assola o Brasil e recorrentes reduções do PIB, com redução nos padrões de consumo pelo mercado alvo das devedoras.

Ademais, verifica-se alguns itens que corroboraram para o aumento da crise econômica do **Grupo Wow**:

- Desvalorização cambial, com reflexo na aquisição de insumos, que afetaram o capital de giro das Recuperandas em mais de 50% no preço de compra final dos insumos.
- Impossibilidade de repasse do aumento do preço (em face da desvalorização do Real) aos clientes.
- Falta de crédito bancário e a realização de novos financiamentos com empresas de *factoring*, com aplicações de “taxas exorbitantes”, o que não possibilitou a geração de caixa para honrar com as obrigações das sociedades.

- Greve dos caminhoneiros de maio/2018, que comprometeu consideravelmente o caixa das Recuperandas;
- Dificuldade no êxito, com pedidos de ressarcimento de créditos tributários obtidos junto ao governo estadual e federal;

Após não conseguir efetuar o pagamento dos impostos e tributos na monta de R\$ 89 milhões, em abril de 2016, a **WOW** foi impedida de emitir Notas Fiscais, sendo assim, impedida de comercializar seus produtos, fazendo com que a crise se agravasse ainda mais, pois não foi quitado os valores dos aluguéis das fabricas de março e abril 2017. Entretanto, com o pedido de Recuperação Judicial ajuizado, foi prolatada uma decisão judicial para a reintegração de posse da Fábrica da **WOW**, imóvel essencial para a fabricação de todos os produtos do **Grupo Wow**.

Em 14 de junho de 2017, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, que, após a consolidação do 2º edital de credores em 2018, foi possível apurar o montante R\$ 305.254.228,52 + US\$ 17.464.383,89, a ser pago aos credores concursais, bem como os créditos extraconcursais na monta de R\$ 73.019.800,40. Entretanto, frisa-se que referido valor não é definitivo, vez que foram apresentadas diversas Habilitações e Impugnações de Crédito pelos credores, sendo certo que esta Administradora Judicial, oportunamente, apresentará o Quadro Geral de Credores, de forma consolidada, tão logo se tenha o julgamento de todos os incidentes de crédito nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005².

Atualmente, o panorama geral, discorre que o **Grupo Wow** conta com um quadro cerca de 400 colaboradores, com um

² Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

faturamento líquido de R\$ 10.764.865,00, bem como custos e despesas no valor de R\$ 24.201.178,00 no mês de agosto/2020, conforme abaixo será explanado.

Ademais, o **Grupo Wow** se encontra em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial que foi homologado judicialmente, e vêm pagando seus credores trabalhistas, colaboradores e quirografários, mensalmente, nos termos dos Relatórios de Cumprimento do Plano protocolado pela subscritora nos autos.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I COLABORADORES

No mês de agosto/2020, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de 413 colaboradores diretos, alocados em duas empresas, sendo: **(I)** 411 colaboradores na **WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, divididos entre a matriz, situada no município de Caçapava/SP e na filial, situada no município de São Paulo/SP e **(II)**, 02 colaboradores alocados na **BRASFANTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA**, sendo que desses, 1 é o diretor geral, com quadro funcional dividido entre a matriz, situada no município de Caçapava/SP e na filial, situada no município de Manaus/AM, conforme a seguir demonstrado:

GRUPO WOW - CONSOLIDADO	jun/20	jul/20	ago/20
Ativos	326	311	355
Afastados	28	33	30
Admitidos	11	26	9
Férias	18	37	19
Demitidos	7	6	4
Total	383	407	413

Referente ao mês de agosto/2020, havia 364 colaboradores ativos (contando com os admitidos), 19 colaboradores estavam em gozo de férias, 30 afastados por outros motivos, como auxílio-doença, licença maternidade, aposentadoria por invalidez, dentre outros.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Além disso, verifica-se que houve o registro de 04 demissões no mês de agosto/2020, as quais não estão sendo computadas no total.

Os gastos com a folha de pagamento no mês em análise, totalizaram o montante de R\$ 3.629.709,00, sendo R\$ 3.066.498,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 563.212,00, referentes aos encargos sociais (INSS/FGTS).

Folha de Pagamento	jun/20	jul/20	ago/20
Salários e Ordenados	- 732.358	- 1.127.934	- 1.361.570
Horas Extras	- 6.131	- 4.164	- 22.025
Adicional Noturno	- 24.177	- 32.017	- 38.316
Adicional Periculosidade	- 8.290	- 12.030	- 13.754
Estagiários-CIEE	- 1.742	- 1.742	- 3.101
Menor Aprendiz	- 1.885	- 990	- 1.249
Aviso Prévio Indenizações Trabalhistas	- 30.372	- 3.524	- 22.021
Gratificações	- 7.561	- 13.364	- 17.662
Mão de Obra Terceiros Física (Autônomo)	-	-	- 2.508
Auxílio Enfermidade (Atestado Médico)	- 4.786	- 12.815	- 11.152
Banco de Horas	- 3.151	- 8.951	- 431
P.A.T-Programa de Alimentação ao Trabalho	- 130.375	- 8.474	- 124.768
Vale transporte	- 964	- 2.197	- 3.850
Assistência Médica	- 190.643	- 188.676	- 149.218
Assistência Odontológica	- 6.463	- 284	- 425
Cesta Básica	- 68.785	- 69.532	-
Seguros em Grupo dos Funcionários	- 6.831	- 6.780	- 6.978
Ajuda de Custo	-	- 4.000	- 3.800
Despesas de Medicina do trabalho	- 1.715	- 2.192	- 2.260
Refeições	- 72.451	- 80.757	- 148.392
Ajuda de Custo	- 4.500	- 179	- 179
Folha de Pagamento	- 1.306.182	- 1.577.585	- 1.925.714
Provisão de Férias	- 153.670	- 203.104	- 565.160
Provisão de Encargos s/Férias	- 47.373	- 43.277	- 194.006
Provisão de 13º Salários	- 127.066	- 16.287	- 279.446
Provisão de Encargos s/13º Salário	- 52.982	- 3.802	- 102.172
Provisões	- 381.092	- 258.866	- 1.140.784
INSS	- 230.452	- 368.643	- 446.208
FGTS	- 63.066	- 96.955	- 117.004
FGTSS Verbas Rescisórias	- 54	-	-
Encargos	- 293.572	- 465.598	- 563.212
Total Folha	- 1.980.846	- 1.784.316	- 3.629.709

Os gastos com a folha de pagamento no mês de agosto/2020, apresentaram uma majoração de R\$ 1.845.393,00, tendo em vista a contratação de 26 colaboradores no mês anterior. O aumento ocorreu em todos os grupos de contas, sendo eles 21% em “salários e ordenados”, mais de 100% em “horas extras”, mais de 100% em “aviso prévio e indenizações trabalhistas”, mais de 100% em “P.A.T”, 84% em “refeições”, mais de 100% em “provisões” e 21% em “encargos sociais”.

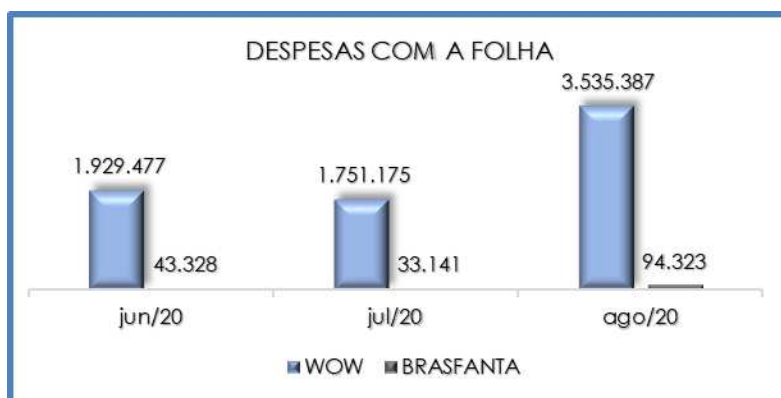
Por outro lado, verificou-se redução em “assistência médica”, “banco de horas”, “auxílio enfermidade” e “cesta básica”.

Em relação a reversão dos valores de provisões de “férias e encargos” e “13º salário” as Recuperandas foram questionadas e responderam: “Em geral são provisões temporárias, no mês seguinte há reversão e contabilização das despesas efetivas.”

Ademais nota-se que não está sendo registrado a contabilização do “FGTS 40%” em relação aos colaboradores demitidos, o qual foi solicitado esclarecimentos às Recuperandas, entretanto até o encerramento desse relatório não houve retorno.

Sobre os autônomos, foram solicitados esclarecimentos no mês de agosto/2020, sendo que até o encerramento desse relatório, também não houve retorno.

Do valor registrado no mês analisado, 97% correspondem aos gastos com os colaboradores da Recuperanda **WOW**, os quais totalizaram o montante de R\$ 3.535.387,00, tendo em vista que esta possui o maior número de colaboradores, qual seja, 411 colaboradores. Abaixo está demonstrado o valor que cada Recuperanda detém de custos com pessoal:



IV.II PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRO-LABORE	jun/20	jul/20	ago/20
YA PING CHANG FICHTL	40.500	64.800	81.000
INSS	671	671	671
IR	9.214	15.897	20.352
Total Líquido	30.615	48.232	59.977
MARCOS DE ALMEIDA NUNES	27.811	44.498	55.622
INSS	671	671	671
IR	3.326	6.080	7.915
IR Ad Quinzenal	3.059	4.895	6.118
Total Líquido	20.754	32.852	40.917
Total Pró-labore bruto	68.311	109.298	136.622
Total das Deduções	16.942	28.213	35.728
Total Pró-labore Líquido	51.369	81.084	100.894

Verifica-se que houve alterações dos valores apropriados à título de remuneração dos sócios e encargos incidentes no mês analisado, sendo que a despesa total, somados os valores de INSS e IRRF foi de R\$ 136.622,00. Frisa-se que o valor R\$ 100.894,00 referiu-se ao total líquido do pró-labore.

Ademais, importante mencionar que os valores corresponderam a 1% do faturamento do mês corrente.

Diante da oscilação dos valores do pró-labore, foi enviado o devido questionamento às Recuperandas, de modo que esta Administradora aguarda pelos esclarecimentos.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo as Recuperandas **optantes pelo regime de tributação com base no Lucro Real**, e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

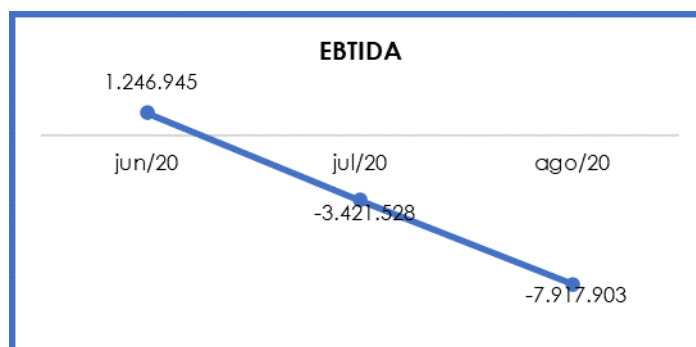
EBITDA	jun/20	jul/20	ago/20
Receita operacional bruta	12.476.814	17.980.013	19.324.276
(-) Deduções da receita bruta	- 4.391.604	- 8.755.953	- 8.650.312
(=) Receita operacional líquida	8.085.210	9.224.060	10.673.964
(-) Custo dos produtos vendidos	- 4.247.661	- 9.604.678	- 14.873.994
(=) Lucro bruto	3.837.549	- 380.619	- 4.200.029
(-) Despesas gerais e administrativas	- 3.477.253	- 3.403.681	- 5.072.030
(-) Despesas com vendas e comerciais	1.104.941	1.195.674	1.701.263
(+/-) Receitas/Despesas Operacionais	- 1.542.019	- 2.151.785	- 1.616.345
(+) Depreciação	1.323.727	1.318.882	1.269.238
(=) EBITDA	1.246.945	- 3.421.528	- 7.917.903
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	10%	-19%	-41%

Conforme demonstrativo acima, muito embora tenha-se apresentado um aumento em R\$ 1.344.263,00 no faturamento do **Grupo Wow**, observou-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou resultado **negativo**, ou seja, os custos e despesas foram superiores à receita apurada, demonstrando que a operação no mês de agosto/2020 não foi rentável.

É sabido que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou receita de vendas no mês em análise, de modo que o valor apresentado na Empresa **GOLD**, corresponde à receita com royalties.

No mês de agosto/2020, nota-se um aumento no prejuízo operacional em mais de 100%, totalizando a monta de R\$ 7.917.903,00, fato justificado pela majoração nos "custos e despesas" em R\$ 5.269.315,00 e em "despesas gerais e administrativas" em R\$ 1.668.349,00, a majoração só não foi maior em virtude da redução em "receitas/despesas operacionais" e aumento do saldo positivo em "despesas de vendas" em R\$ 505.590,00.

Para melhor entendimento, segue representada, graficamente, a oscilação do saldo do **EBITDA**:



Sobre o índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Recuperandas, cujo índice, apresentou resultado negativo. Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas operem de forma a aumentar o faturamento nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá a apuração de um saldo positivo.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

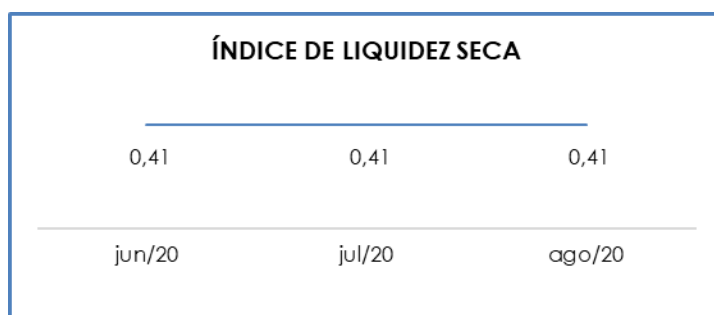
VI.1 – LIQUIDEZ SECA

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas da sociedade empresária, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira das Recuperandas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante”(subtraído seus “estoques”) e o “passivo circulante”, devendo estes atenderem à estimativa de 1 ano dentro do balanço (realizável a curto prazo).



Conforme o gráfico apresentado, conclui-se que os índices apurados nas Recuperandas não demonstraram disponibilidade financeira para cumprir com as suas obrigações a curto prazo, haja vista que o resultado desse índice foi inferior a 1.

Portanto, no mês de agosto/2020, para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia **R\$ 0,41** de disponibilidade para a sua quitação, ou seja, o índice foi insatisfatório. Nota-se que o saldo se manteve desde maio/2020, em virtude das elevações do ativo e passivo serem inferiores a 2%.

Importante ressaltar que parte dos saldos das contas que constam registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, no entanto as Devedora foram informadas

sobre a recomendação do CNJ para reclassificação dos valores concursais em conta específica.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra que não existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total”(ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo “Total Exigível”(passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		
1,03	1,02	1,02
jun/20	jul/20	ago/20

Conforme o gráfico supra, verifica-se que no mês em análise não houve alteração, se comparado ao mês anterior, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 1,02 de disponibilidade, em virtude das alterações entre o “ativo total” e “passivo total” serem inferiores a 1%.

Conclui-se que o índice de liquidez geral apurado nas Recuperandas demonstrou disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazos, considerando que o índice apresentado apurou resultado inferior a 1. Contudo, há de ser observado as

contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: “clientes a receber”, “estoques” e “impostos a recuperar”, de modo que juntas representam 71% do ativo total.

Destaca-se que assim como no item anterior, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de Giro Líquido	jun/20	jul/20	ago/20
Caixa	3.922	4.850	4.850
Bancos Conta Movimento	- 96.057	108.712 -	107.420
Bancos Conta Vinculada/Caucionada	- 7.428.428	5.066	65.216
Aplicações Financeiras Curto Prazo	200.144	63.437	4.894
Clientes a Receber M. Interno	502.849.944	506.170.962	506.485.964
Clientes a Receber M Externo	462.585	373.675	378.685
Outros Valores a Receber	1.945.534	1.945.534	1.945.534
Estoques	294.401.227	290.962.591	277.219.902
Adiantamento Imobilizado	208.831	-	-
Produtos em Processo	2.635.928	2.374.408	12.027.600
Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros	567.991	525.035	495.922
Impostos a Recuperar	95.959.366	92.589.861	90.997.442
Adiantamento e Vales a Funcionários	694.074	712.364	699.964
Adiantamento a Fornecedores Diversos	5.107.155	6.967.537	7.216.270
Adiantamentos para Comissões	10.987.448	11.393.407	11.698.344
Valores a Recuperar	- 22.770 -	23.970 -	23.970
Despesas Antecipadas	1.684.929	1.647.104	1.614.517

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Ativo Circulante	910.161.822	915.820.572	910.723.714
Empréstimos e Financiamentos Nacionais	- 3.435.504 -	3.438.079 -	3.633.942
Empréstimos Capital de Giro	- 228.314.202 -	238.609.919 -	238.709.826
Empréstimos e Financiamentos Estrangeiros	- 35.590.100 -	33.817.550 -	35.559.550
Debêntures	- 36.693.118 -	36.693.118 -	36.693.118
Juros s/Empréstimos Fanta Company	- 1.341.149 -	1.274.354 -	1.339.998
Fornecedores Nacionais	- 600.736.787 -	601.703.082 -	602.554.233
Fornecedores Estrangeiros	- 4.460.378 -	4.237.571 -	4.459.303
Obrigações Sociais	- 46.059.250 -	46.553.133 -	47.627.836
Obrigações Tributárias	- 157.899.448 -	158.515.490 -	159.230.798
Impostos Parcelados	- 108.740.010 -	108.787.565 -	108.953.200
Salários e Ordenados a Pagar	- 3.186.817 -	3.129.987 -	3.122.518
Provisão de 13º Salário	- 1.055.755 -	1.039.974 -	1.404.371
Provisão de Férias	- 3.498.695 -	3.099.502 -	3.624.101
Contas a Pagar	- 128.610.955 -	130.568.601 -	131.400.954
Provisões Operacionais	- 126.365.354 -	126.985.495 -	127.116.288
Provisões Tributárias	- 21.181.890 -	21.185.100 -	21.295.321
Passivo Circulante	- 1.507.169.413 -	1.519.638.521 -	1.526.725.357
Total	- 597.007.591 -	603.817.949 -	616.001.644

Conforme o quadro supra, o “capital de giro líquido” apresentou aumento de 2% no resultado negativo, se comparado com o mês anterior.

No mês de agosto/2020, o resultado negativo alcançou a monta de R\$ 616.001.644,00. Dessa forma, o “Passivo Circulante” de R\$ 1.526.725.357,00, se mostrou superior em relação ao “Ativo Circulante” de R\$ 910.723.714,00.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VIII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VIII.II – PASSIVO”.

Dessa forma, as Recuperandas precisarão recorrer a outras fontes de capital, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido foi negativo no período apresentado.

No dia 09/10/2020, as Devedoras apresentaram manifestação nos presentes autos explicando o motivo dos altos valores no Passivo, bem como a tratativa para os próximos meses:

“Com a homologação do plano de recuperação judicial, além do deságio de 30% aplicado sobre o passivo dos credores quirografários, a Recuperanda obteve o alongamento de seu passivo pelo prazo de 12 anos, com cinco anos de carência. Neste sentido, parcela relevante do passivo da Recuperanda será reclassificado para o longo prazo, o que implicará numa redução do seu passivo circulante em aproximadamente R\$278 milhões.

A fim de equacionar o passivo tributário a Recuperanda irá apresentar, para a parcela de Tributos Federais, uma proposta de Transação junto a PGFN, o que permitirá o alongamento deste passivo dentro dos termos da legislação vigente. O passivo de tributos federais soma aproximadamente R\$157 milhões.

O valor de ICMS a pagar, no valor de R\$22,1 milhões, refere-se a passivo da Brasfanta da Amazônia, onde a Recuperanda obteve autorização para parcelar referido imposto em 84 meses, com parcela inicial de 10%.

Quanto ao ICMS Substituição Tributária existe o compromisso por parte da Recuperanda de alocar até R\$60 milhões do ressarcimento do crédito de IPI para a liquidação deste passivo. Caso o ressarcimento não ocorra em até doze meses após a homologação a Recuperanda deverá iniciar o pagamento deste passivo em um fluxo de 10 anos.”.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade Operacional	jun/20	jul/20	ago/20
Contas a receber a curto prazo	503.312.529	506.544.637	506.864.649
Estoques	297.605.147	293.862.033	289.743.424
Fornecedores	- 605.197.164	- 605.940.653	- 607.013.536
Total	195.720.511	194.466.017	189.594.538

Verifica-se que, no decorrer do trimestre analisado, a disponibilidade das Recuperandas apresentou saldo positivo, entretanto, apresenta regressão ao longo do trimestre, verifica-se a retração de 3%, se comparado ao mês anterior. Em agosto/2020 o montante foi de R\$ 189.594.538,00, apurando minoração de R\$ 4.871.479,00, o qual é justificado pela redução dos “estoques”(R\$ 4.118.609,00) e aumento dos “fornecedores” em R\$ 1.072.883,00.

Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que as Recuperandas permaneceram administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários no processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização. No entanto, nem sempre o resultado positivo evidencia a real situação financeira das Recuperandas, tendo em vista o alto saldo em seus recebíveis de maneira que representam 33% do ativo total, a qual possivelmente não ingressaram no caixa das Devedoras a curto prazo.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	jun/20	jul/20	ago/20
Caixa	3.922	4.850	4.850
Bancos conta movimento -	96.057	108.712 -	107.420
Empréstimos e financiamentos nacionais -	3.435.504 -	3.438.079 -	3.633.942
Empréstimos capital de giro -	228.314.202 -	238.609.919 -	238.709.826
Empréstimos e financiamento estrangeiro -	35.590.100 -	33.817.550 -	35.559.550
debêntures -	36.693.118 -	36.693.118 -	36.693.118
Juros sobre empréstimos estrangeiros -	1.341.149 -	1.274.354 -	1.339.998
Fornecedores nacionais -	600.736.787 -	601.703.082 -	602.554.233
Fornecedores estrangeiros -	4.460.378 -	4.237.571 -	4.459.303
Contas a pagar -	128.610.955 -	130.568.601 -	131.400.954
Provisões operacionais -	126.365.354 -	126.985.495 -	127.116.288
Obrigações tributárias -	21.181.890 -	21.185.100 -	21.295.321
Credores diversos -	7.269.908 -	7.420.786 -	8.081.002
Empréstimos e financiamentos Nacionais	55.944.379	56.614.653	56.614.653
Contas a pagar	16.963.683	17.723.224	16.300.189
Receitas a apropriar -	1.623.558 -	1.584.902 -	1.546.246
Dívida Ativa -	1.122.806.977 -	1.133.067.119 -	1.139.577.510
Obrigações sociais -	46.059.250 -	46.553.133 -	47.627.836
Obrigações tributárias -	157.899.448 -	158.515.490 -	159.230.798
Impostos parcelados -	108.740.010 -	108.787.565 -	108.953.200
Salários e ordenados a pagar -	3.186.817 -	3.129.987 -	3.122.518
Provisão de 13º salário -	1.055.755 -	1.039.974 -	1.404.371
Provisão de férias -	3.498.695 -	3.099.502 -	3.624.101
Dívida Fiscal e Trabalhista -	320.439.976 -	321.125.651 -	323.962.824
TOTAL -	1.443.246.953 -	1.454.192.770 -	1.463.540.334

Conforme o demonstrativo acima, observou-se que a dívida financeira líquida totalizou o montante de R\$ 1.463.540.334,00 em agosto/2020, representando 1% de aumento totalizando R\$ 9.347.564,00 em relação ao mês anterior.

No total da Dívida Ativa, que são as obrigações não tributárias, observou-se que 42% do montante devedor é representado pelo saldo de R\$ 602.554.233,00 em “fornecedores nacionais”.

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista, que sumarizou 22% do endividamento total com o saldo de R\$ 323.962.824,00, apresentou majoração de 1% totalizando R\$ 2.837.173,00, embora foram identificados pagamentos de empréstimos, fornecedores, colaboradores encargos sociais, bem como a parcela do plano de recuperação judicial, além das novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

Conforme demonstrado, as Recuperandas apresentaram, aumento da dívida financeira líquida sendo necessário, dessa forma, que as Empresas revejam os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das operações como no caso dos empréstimos com capital de giro.

Dessa forma, deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverter o seu quadro econômico.

As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Seca, Liquidez Geral, Capital de Giro e Grau de Endividamento** findaram o mês de agosto/2020 com indicadores insatisfatórios, por outro lado, observa-se que as Empresas obtiveram a **Disponibilidade Operacional** com resultado positivo e satisfatório, isso diante do alto saldo em recebíveis e estoques.

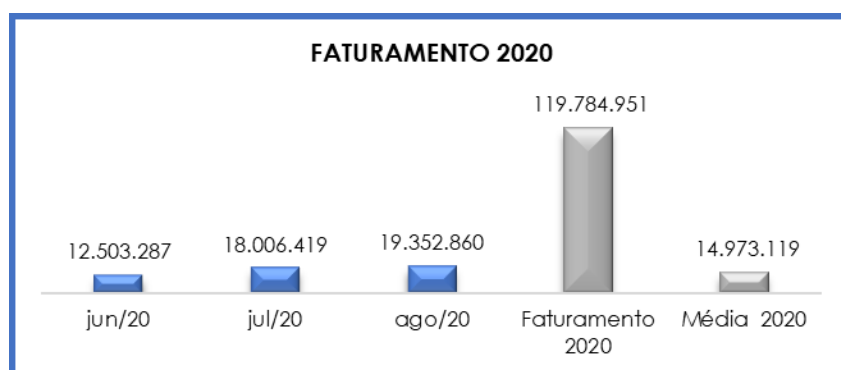
Do exposto, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O valor do faturamento apurado pelas Recuperandas **WOW** e **GOLD**, no mês de agosto/2020, totalizou o montante de R\$ 19.352.860,00. Dessa forma, verificou-se um aumento de 7% em relação ao mês de julho/2020.

Abaixo, segue o gráfico demonstrando a elevação do faturamento mensal no decorrer do trimestre analisado:

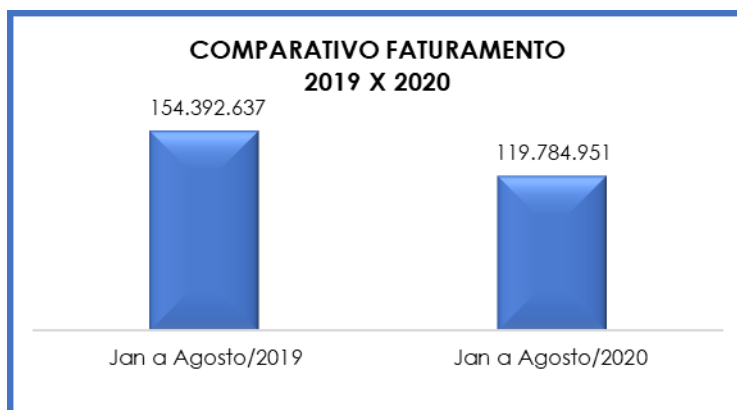


Cumprir informar que apenas as Recuperandas **WOW** e **GOLD** apresentaram valor de faturamento no período, demonstrando que são as únicas empresas do **Grupo WOW** que estão gerando recursos para quitação do seu passivo, no entanto o valor da receita na empresa **GOLD** se refere à receita com royalties.

Sobre o contrato de uso da marca da empresa **GOLD**, em reunião periódica, o **Grupo Wow** informou que ainda não ocorreu a

formalização, de modo que essa Auxiliar do Juízo aguarda o envio do documento.

Conforme demonstração abaixo, verifica-se que no comparativo acumulado de janeiro/2020 a agosto/2020, para o mesmo período do ano anterior, ocorreu minoração de 22%.



Sendo assim, conclui-se que as Recuperandas estão apresentando uma oscilação no faturamento bruto ao longo dos últimos 12 meses, o que evidencia a incapacidade financeira de cumprir com os custos e despesas registradas no período.

É esperado que as Devedoras busquem um plano de ação para alavancar ainda mais o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e consequentemente, alcançar disponibilidade para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de junho a agosto/2020:

Balanco Patrimonial - Ativo	jun/20	jul/20	ago/20
Caixa	3.922	4.850	4.850
Bancos Conta Movimento	- 96.057	108.712	- 107.420
Bancos Conta Vinculada/Caucionada	- 7.428.428	5.066	65.216
Aplicações Financeiras Curto Prazo	200.144	63.437	4.894
Clientes a Receber M. Interno	502.849.944	506.170.962	506.485.964
Clientes a Receber M Externo	462.585	373.675	378.685
Outros Valores a Receber	1.945.534	1.945.534	1.945.534
Estoques	294.401.227	290.962.591	277.219.902
Produtos em Processo	2.635.928	2.374.408	12.027.600
Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros	567.991	525.035	495.922
Impostos a Recuperar	95.959.366	92.589.861	90.997.442
Adiantamento e Vales a Funcionários	694.074	712.364	699.964
Adiantamento Imobilizado	208.831	-	-
Adiantamento a Fornecedores Diversos	5.107.155	6.967.537	7.216.270
Adiantamentos para Comissões	10.987.448	11.393.407	11.698.344
Valores a Recuperar	- 22.770	- 23.970	- 23.970
Despesas Antecipadas	1.684.929	1.647.104	1.614.517
Ativo Circulante	910.161.822	915.820.572	910.723.714
Cauções e Depósitos	1.183.171	1.259.638	1.169.385
Empréstimos a Coligadas / Contas Correntes	7.286.342	7.437.220	8.098.352
Impostos a Recuperar Longo Prazo	310.611.345	312.462.415	312.462.415
Impostos Diferidos	153.102.906	153.102.906	153.102.906
Despesas Antecipadas	2.528.966	2.381.547	2.310.481
Impostos a Compensar	5.236	-	-
Ativo Não Circulante	474.717.967	476.643.726	477.143.540
Investimentos Avaliados P/Equivalência Patrim.	97.013.263	97.013.263	97.013.263
(-) Deságio Clientes (Recup. Judicial)	678.108	678.108	678.108
Bens e Direitos Em Uso	211.399.476	211.399.476	121.650.550
Imobilizado - Leasing	-	-	91.386.318
Intangível	9.217.415	9.217.415	9.217.415
(-) Depreciações - Leasing	-	-	- 62.094.280
(-) Depreciações Acumuladas	- 153.332.999	- 154.611.420	- 93.748.612
(-) Amortizações Acumuladas	- 8.227.530	- 8.267.991	- 8.305.757
Ativo Permanente	156.747.733	155.428.850	155.797.004
Total Ativo	1.541.627.521	1.547.893.148	1.543.664.258

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

De modo geral, houve redução no Ativo em R\$ 4.228.891,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 59% do Ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 910.723.714,00, com decréscimo de R\$ 5.096.858 se comparado a julho/2020.

Disponibilidade financeira: correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de agosto/2020, a disponibilidade financeira totalizou com o saldo de R\$ 97.676,00, sendo R\$ 4.850,00 em "caixa", R\$ 107.420,00 (negativo) em "bancos" e R\$ 4.894,00 disponíveis em "aplicações financeiras" a curto prazo.

Verifica-se que houve reversão do saldo positivo em "bancos", bem como a retração na conta aplicações financeiras, tendo em vista os resgates ocorridos na Recuperanda **GOLD** na monta de R\$ 57.940,00, se comparado ao período de julho/2020.

Bancos Conta Vinculada: são recebíveis adiantados para a conta bancária das Recuperandas, devidamente subtraídos dos encargos financeiros sobre o desconto, portanto o montante deve ser contabilizado no passivo, pois a obrigação é das Recuperandas.

No mês de agosto/2020, a respectiva conta totalizou o valor de R\$ 65.216,00 (positivo), nas Recuperandas, nota-se a majoração em R\$ 60.150,00, se comparado ao mês anterior, decorrente do aumento em R\$ 59.903,00 na rubrica "Banco Original Cobranças em regresso", de modo que sua composição está representada a seguir:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

BANCOS CONTA VINCULADA	jun/20	jul/20	ago/20
Banco Daycoval-Garantida	- 7.500.000	-	-
Banco Grafeno - 8112569-2	23.334	-	-
Banco Votorantim Conta Cobrança	1	1	1
BancoPaulista856978e295313-Cobrança	600	600	600
Banco Fibra	699	699	699
Banco Daycoval - 805260-5 Vinculada	479	-	247
Banco Original Cobrança	45.642	-	-
Banco Original Cobranças em regresso	238	3.186	63.089
BancoPaulista866281-Prudent(Cobrança	580	580	580
Total	- 7.428.428	5.066	65.216

Contas a receber: significa que as Recuperandas possuem créditos a receber, a curto prazo, no montante de R\$ 508.810.183,00. No mês de agosto/2020, foi identificado um aumento no valor de R\$ 320.013,00, tendo em vista que o valor a receber (provisionado) no mês em questão foi superior aos valores recebidos em caixa/bancos.

Vale destacar, que a Recuperanda **BRASFANTA**, é responsável por 96% da monta com “clientes a receber”, o equivalente a R\$ 484.189.900,00.

Foi solicitado esclarecimentos às Recuperandas pelo alto valor em contas a receber, bem como, a composição dos valores, as quais, informaram por e-mail (09/10/2020), que a composição está em andamento.

Importante mencionar, que já está sendo descontado o valor da conta de PCLD do grupo de recebimentos, no caso da provisão para créditos de liquidação duvidosa, devendo ser baseada na análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

No mês de agosto/2020, o saldo da conta “devedores duvidosos” – redutora do ativo - aumentou equivalente a R\$ 141.571,00, se comparado ao mês anterior, totalizando R\$ 22.075.179,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Estoques: cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

O saldo apurado no mês de agosto/2020 foi de R\$ 289.743.424,00. Nota-se uma retração de R\$ 4.118.609,00, se comparado ao mês anterior, tendo em vista a minoração das contas: "matéria prima", "material de embalagem", "produto acabado", "produto em processo de fabricação", "matéria prima de terceiros", "produto acabado de terceiros", "matéria prima de terceiros" e "material de embalagens com terceiros", justificado pelo fato do consumo dos materiais, serem inferiores as aquisições no período.

A composição do saldo desse grupo de contas, nas Recuperandas, está assim detalhada:

ESTOQUES	jun/20	jul/20	ago/20
ESTOQUES	294.401.227	290.962.591	277.219.902
Matéria Prima	276.416.989	273.432.702	265.876.152
Material de Embalagem	4.944.770	4.611.129	4.943.415
Materiais Intermediários	1.172.682	1.189.353	1.291.203
Produto Acabado	18.007.438	17.608.540	20.641.456
Produto sem Elaboração	- 2.635.928	- 2.374.408	- 12.027.600
Produtos Nacionais Para Revenda	71.276	71.276	71.276
(-) Provisão de Perdas nos Estoques	- 3.576.000	- 3.576.000	- 3.576.000
PRODUTOS EM PROCESSO	2.635.928	2.374.408	12.027.600
Produto em Processos de Fabricação	2.635.928	2.374.408	12.027.600
ESTOQUES DE TERCEIRO SEMN/PODER	-	-	-
Matéria Prima de Terceiros	1.718.236	1.588.140	2.124.190
Material de Embalagem de Terceiros	8.314.478	8.372.964	7.243.629
Produto Acabado de Terceiros	2.808.746	810.793	2.671.828
(-) Matéria Prima Terceiros	- 1.718.236	- 1.588.140	- 2.124.190
(-) Material de Embalagem de Terceiros	- 8.314.478	- 8.372.964	- 7.243.629
(-) Produto Acabado de Terceiros	- 2.808.746	- 810.793	- 2.671.828
ESTOQUES DE NOSSA PROPRIEDADE COM TERCEROS	567.991	525.035	495.922
Matéria Prima Com Terceiros	173.344	130.487	123.763
Material de Embalagem com Terceiros	389.291	381.028	351.871
Material Intermediário com Terceiros	5.355	13.519	20.288
ESTOQUES DE MATERIAIS IMPRODUTIVOS	-	-	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Material de Almoxarifado

Total	297.605.147	293.862.033	289.743.424
--------------	--------------------	--------------------	--------------------

Impostos a recuperar: corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

O valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 403.459.856,00, sendo R\$ 90.997.442,00 a curto prazo e R\$ 312.462.415,00 a longo prazo. Cumpre informar que 99% dos impostos a curto prazo, estão alocados na Recuperanda **WOW**.

Na análise, foi constatada compensações superiores aos provisionamentos, ilustrando retração de R\$ 1.592.420,00, em relação ao mês de julho/2020, nas seguintes contas: "ICMS a recuperar", "IPI a recuperar", "COFINS a recuperar", "PIS a recuperar" e "ICMS ST a Recuperar", todos alocados no curto prazo.

IMPOSTOS A RECUPERAR	jun/20	jul/20	ago/20
CURTO PRAZO	95.959.366	92.589.861	90.997.442
ICMS a Recuperar	40.384.640	39.571.749	38.740.623
IPI a Recuperar	42.528.831	40.587.532	40.578.952
COFINS a Recuperar	8.624.552	8.089.618	7.485.010
PIS a Recuperar	2.721.208	2.604.868	2.473.391
IRRFs/Aplicações Financeiras do Exercício	29	31	31
Impostos Diversos a recuperar	603.272	603.272	603.272
ICMS ST a Recuperar	1.092.823	1.128.780	1.112.152
Saldo negativo IRPJ	4.011	4.011	4.011
LONGO PRAZO	310.611.345	312.462.415	312.462.415
IPI a Recuperar	303.308.204	305.159.274	305.159.274
IPI a Recuperar L.P.	7.303.141	7.303.141	7.303.141
Total	406.570.711	405.052.276	403.459.856

Em complemento, nota-se que não houve movimentações nas rubricas de impostos com exigibilidade a longo prazo.

Adiantamentos a Funcionários: no mês de agosto/2020, o montante constatado foi de R\$ 699.964,00, sendo que o valor de R\$ 698.616,00, foi

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

contabilizado na Recuperanda **WOW**, e o saldo de R\$ 1.379,00, está contabilizado na Recuperanda **BRASFANTA**.

Nota-se uma retração no montante de R\$ 12.400,00, em comparação ao período anterior julho/2020, decorrente das rubricas "vales quinzenal", "adiantamentos de salário" e "adiantamentos de férias", devido as apropriações da folha de pagamento no mês corrente.

Ademais, verifica-se um valor substancial na Recuperanda **WOW**, no valor de R\$ 513.125,00, o qual, foi informado à esta Administradora Judicial que se trata de valores "participação nos resultados conforme folha de pagamento 08/2016". Foi solicitado os esclarecimentos às Recuperandas, sobre o valor substancial contabilizado, pelo que se aguarda pelas informações.

Adiantamento Imobilizado: no período de agosto/2020, essa conta findou com saldo zero, conforme apurado nos demonstrativos contábeis, **de acordo com as Recuperandas, no e-mail encaminhado dia 16/09/2020, foi realizada a reclassificação dos valores que foram alocados indevidamente nessa conta no mês anterior.**

Adiantamentos a fornecedores: são os valores pagos a fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica.

No mês de agosto/2020, foi apresentado o saldo de R\$ 7.216.270,00, o que representou majoração de R\$ 248.733,00, tendo em vista, que o desembolso de caixa aos fornecedores, foram superiores aos recebimentos de notas fiscais de matérias primas e serviços.

Sobre o saldo substancial registrado nesta conta, as Recuperandas nos informaram, por e-mail, no dia 09/10/2020, que estão providenciando a composição.

Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para adquirirem as mercadorias.

Adiantamento para comissões: no período de agosto/2020, a monta foi de R\$ 11.698.344,00, nota-se um aumento de 3%, equivalente a R\$ 304.937,00, majoração decorrente de novos adiantamentos para os vendedores. Frisa-se que foi solicitada a composição dessa conta, bem como a previsão da regressão desse significativo montante. Foi respondido por e-mail dia 16/09/2020, que as Recuperandas estão aguardando os documentos fiscais para realizar a baixa dos valores.

Valores a recuperar: em agosto/2020, foi apurado saldo negativo de (R\$ 23.970,00), na rubrica "devoluções de fornecedores", verifica-se que não houve alteração nos valores se comparado ao mês anterior.

Questiona-se referida contabilização, para que se obtenha a informação de qual o momento as Recuperandas, efetuarão a baixa do saldo.

Despesas antecipadas: neste grupo de contas estão registrados os valores, que serão contabilizados como despesas na época oportuna.

No mês de agosto/2020, o saldo totalizou R\$ 3.924.999,00, sendo R\$ 3.869.635,00 na Recuperanda **WOW**, R\$ 1.786,00 na Recuperanda **BRASFANTA** e **R\$ 53.578,00** na Recuperanda **GOLD**, da qual está consolidado conforme a tabela abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

DESPESAS ANTECIPADAS	jun/20	jul/20	ago/20
CURTO PRAZO	1.684.929	1.647.104	1.614.517
Seguros a Apropriar	37.361	10.811	148.068
Assinaturas Periódicos a Apropriar	1.306	1.074	841
IPTU a Apropriar	62.308	51.923	41.543
Encargos Financeiros a Apropriar	1.262.862	1.262.862	1.262.862
Despesas Antecipadas	321.092	320.434	161.203
LONGO PRAZO	2.528.966	2.381.547	2.310.481
Encargos financeiros a apropriar	2.528.966	2.381.547	2.310.481
Total	4.213.895	4.028.651	3.924.999

Nota-se a retração do saldo desse grupo de contas em R\$ 103.653,00, em relação ao mês de julho/2020, tendo em vista que os desembolsos foram inferiores às baixas.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 477.143.540,00 e os permanentes totalizaram R\$ 155.797.004,00, ensejando o saldo final do ativo não circulante de R\$ 632.940.544,00 em agosto/2020, com uma majoração no saldo de R\$ 867.967,00.

Caução e Depósitos: nesse grupo de contas está registrado o valor de R\$ 1.169.385,00 sendo que 97%, estão alocados na Recuperanda **WOW**, equivalente a R\$ 1.131.170,00, observa-se o aumento do saldo em R\$ 90.253,00, comparado ao período de julho/2020.

CAUÇÕES E DEPÓSITOS	jun/20	jul/20	ago/20
Depósitos Ações Trabalhistas	538.558	538.558	538.558
Outros Depósitos Jurídicos	394.595	471.061	475.918
Caução de Aluguel	241.771	241.771	146.662
Tradener Energia-Caução	8.247	8.247	8.247
Total	1.183.171	1.259.638	1.169.385

Créditos empresas coligadas – LP: o saldo no mês de agosto/2020 totalizou R\$ 8.098.352,00, contabilizados nas Recuperandas **WOW, BRASFANTA, BS&C e GOLD**, conforme a tabela abaixo:

EMPRÉSTIMOS A COLIGADAS	jun/20	jul/20	ago/20
Gold Nutrition Pesquisa Ltda	198.105	198.105	198.778

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Brasfanta Industria e Comercio da Amazônia	65.036	77.208	77.208
WOW Nutrition Ind. E Com. S.A.	3.259.202	3.371.308	3.942.267
BS&C Empreendimentos e Participações S/A	3.764.000	3.790.600	3.880.100
Total	7.286.342	7.437.220	8.098.352

Diante do demonstrativo supra, observa-se a majoração em R\$ 661.132,00, justificado pelas transferências entre as Recuperandas, conforme observado no livro razão.

Impostos diferidos: em agosto/2020, verificou-se o montante de R\$ 153.102.906,00 alocado integralmente na Recuperanda **WOW**, sendo: R\$ 43.881.676,00 referentes à CSLL e R\$ 109.221.230,00 referentes à IRPJ. Nota-se que o saldo se mantém a mais de 01 ano, o que demonstra que não há movimentações.

Investimentos: nesse grupo de contas estão contabilizados os valores referentes às participações em outras empresas, o montante contabilizado no mês de agosto/2020 foi de R\$ 97.013.263,00, verifica-se que o saldo se manteve sem movimentação desde maio/2020.

INVESTIMENTOS	jun/20	jul/20	ago/20
Brasfanta Industria e Comercio da Amazônia	94.996.360	94.996.360	94.996.360
Gold Nutrition Alimentos e Comercio Ltda	2.016.902	2.016.902	2.016.902
WOW Industria e Comercio Ltda	125.479.179	125.479.179	125.479.179
(-) Participação Societária WOW Nutron	- 125.479.178	- 125.479.178	- 125.479.178
Total	97.013.263	97.013.263	97.013.263

Imobilizado: corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

BENS E DIREITOS EM USO	jun/20	jul/20	ago/20
Máquinas e Equipamentos	98.799.697	98.799.697	47.077.843
Moveis e Utensílios	10.312.165	10.312.165	10.312.165
Moldes, Estampos e Matrizes	232.590	232.590	232.590
Instalações Industriais	231.737	231.737	231.737
Prédios e Construções	38.027.071	38.027.071	-
Máquinas e Equipamento s Envas e Latas	11.289.924	11.289.924	11.289.924

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Máquinas e Equipamentos Preparação Bebida	10.425.456	10.425.456	10.425.456
Máquinas e Equipamentos Carbomix	761.729	761.729	761.729
Máquinas Envase Tetra	3.521.310	3.521.310	3.521.310
Máquinas Envase TetraII	19.505.606	19.505.606	19.505.606
Pasteurizador Tubular	3.081.948	3.081.948	3.081.948
Moveis e Utensílios Freezers	3.877.392	3.877.392	3.877.392
Veículos	62.500	62.500	62.500
Computadores e Periféricos	1.487.841	1.487.841	1.487.841
Equipamento de Telefonia	22.310	22.310	22.310
Benfeitorias em Bens de Terceiros	9.760.199	9.760.199	9.760.199
(-)Deprec. Máquinas e Equipamentos	- 67.193.367	- 67.911.489	- 34.571.492
(-)Deprec. Moveis e Utensílios	- 5.959.733	- 6.038.719	- 6.117.561
(-)Deprec. Moldes, Esta, Pose Matrizes	- 229.003	- 229.048	- 229.094
(-)Deprec. Instalações	- 105.619	- 107.550	- 109.481
(-)Deprec. Prédios e Construções	- 27.627.221	- 27.854.519	-
(-)Deprec. Veículos	- 45.288	- 46.037	- 46.785
(-)Deprec. Computadores e Periféricos	- 1.372.897	- 1.380.337	- 1.388.301
(-)Deprec Equipamentos de Telefonia	- 22.291	- 22.294	- 22.298
(-)Depreciação Máquinas e Equipamentos	- 11.289.924	- 11.289.924	- 11.289.924
(-)Depreciação Maq e Equipamentos Prepar	- 10.421.125	- 10.421.606	- 10.422.088
(-)Depreciação Instem Bens de Terceiros	- 5.959.365	- 6.025.630	- 6.091.499
(-)Depreciação Maq e Equipamentos ProjC	- 761.729	- 761.729	- 761.729
(-)Depreciação Maq. Envase Projeto Tetra	- 3.139.081	- 3.148.066	- 3.157.051
(-)Depreciação Máquinas Envase ProjetoT	- 13.342.921	- 13.474.709	- 13.605.223
(-)Depreciação Pasteurizador Tubular	- 2.513.863	- 2.529.674	- 2.545.486
(-)Depreciação Freezers	- 3.349.573	- 3.370.088	- 3.390.601
Total	58.066.477	56.788.056	27.901.938

Verifica-se que no mês de agosto/2020, o Imobilizado registrou totalizou R\$ 121.650.550,00, sendo R\$ 93.748.612,00 a título de depreciações, de forma que se apurou o saldo de R\$ 27.901.938,00, nota-se minoração de 51%, fato justificado pela reclassificação das contas.

A Recuperanda **WOW**, detém a maior parte do ativo imobilizado, 99%, equivalente a R\$ 120.393.781,00.

Imobilizado – Leasing: correspondem a uma forma de leasing, ou arrendamento mercantil, conhecida como “leasing de retorno”. Nele, a empresa vende um ativo operacional de alto valor (geralmente um imóvel) e o aluga de volta.

IMOBILIZADO LEASING	jun/20	jul/20	ago/20
Máquinas e Equipamentos	-	-	53.359.247
Prédios	-	-	38.027.071
(-) Depreciações Leasing	-	-	- 62.094.280
Total	-	-	29.292.037

No mês de agosto/2020, foi reclassificado do Imobilizado, para Imobilizado Leasing as rubricas "máquinas e equipamentos" (MÁQUINAS TETRA PAK - LINHAS LOCADAS) em R\$ 53.359.247,00, e "prédios" (LEASEBACK FÁBRICA CAÇAPAVA) em R\$ 38.027.071,00, totalizando o montante de R\$ 91.36.318,00, entretanto, nota-se a reclassificação das "depreciações", no valor de R\$ 62.094.280,00, encerrando o mês em análise na monta de R\$ 279.292.037,00. Foram solicitados maiores esclarecimentos por parte das Recuperandas, os quais, esta Administradora Judicial, aguarda pelo retorno.

Bens Intangíveis: correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

INTANGIVEL	jun/20	jul/20	ago/20
Marcas e Patentes	782.190	782.190	782.190
Programas de Computador Software	8.435.225	8.435.225	8.435.225
(-) Amortizações Acumuladas	- 8.227.530	- 8.267.991	- 8.305.757
Total	989.885	949.424	911.658

No mês de agosto/2020, nota se que houve a minoração no valor de R\$ 37.765,00, tendo em vista o valor de amortizações contabilizado no mês em questão, de modo que o valor registrado totalizou R\$ 911.658,00.

VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de junho a agosto/2020:

Balanco Patrimonial - Passivo	jun/20	jul/20	ago/20
Empréstimos e Financiamentos Nacionais	- 3.435.504	- 3.438.079	- 3.633.942
Empréstimos Capital de Giro	- 228.314.202	- 238.609.919	- 238.709.826
Empréstimos e Financiamentos Estrangeiros	- 35.590.100	- 33.817.550	- 35.559.550
Debêntures	- 36.693.118	- 36.693.118	- 36.693.118
Juros s/Empréstimos Fanta Company	- 1.341.149	- 1.274.354	- 1.339.998
Fornecedores Nacionais	- 600.736.787	- 601.703.082	- 602.554.233
Fornecedores Estrangeiros	- 4.460.378	- 4.237.571	- 4.459.303
Obrigações Sociais	- 46.059.250	- 46.553.133	- 47.627.836
Obrigações Tributárias	- 157.899.448	- 158.515.490	- 159.230.798
Impostos Parcelados	- 108.740.010	- 108.787.565	- 108.953.200
Salários e Ordenados a Pagar	- 3.186.817	- 3.129.987	- 3.122.518
Provisão de 13º Salário	- 1.055.755	- 1.039.974	- 1.404.371
Provisão de Férias	- 3.498.695	- 3.099.502	- 3.624.101
Contas a Pagar	- 128.610.955	- 130.568.601	- 131.400.954
Provisões Operacionais	- 126.365.354	- 126.985.495	- 127.116.288
Provisões Tributárias	- 21.181.890	- 21.185.100	- 21.295.321
Passivo Circulante	- 1.507.169.413	- 1.519.638.521	- 1.526.725.357
Emprest. Coligadas/Sócios E Assemelhadas	- 7.269.908	- 7.420.786	- 8.081.002
Contas a Pagar	16.963.683	17.723.224	16.300.189
Receitas a Apropriar	- 1.623.558	- 1.584.902	- 1.546.246
Passivo Não Circulante	8.070.216	8.717.536	6.672.941
Capital Social	- 981.369.224	- 981.369.224	- 981.369.224
Reservas de Capital	- 319.279.021	- 319.279.021	- 319.279.021
Resultados Acumulados	765.006.959	765.006.959	765.006.959
Empréstimos em Deságio	55.944.379	56.614.653	56.614.653
Resultado Do Exercício Corrente	352.037.412	352.037.412	352.037.412
Patrimônio Líquido	- 127.659.495	- 126.989.222	- 126.989.222
Total Passivo	- 1.626.758.693	- 1.637.910.207	- 1.647.041.639

De modo geral, houve aumento de R\$ 9.131.432,00 totalizando o valor de R\$ 1.647.041.639,00. A seguir apresentaremos a análise

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês de agosto/2020.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 1.526.725.357,00 e equivaliam a 93% do Passivo total das Empresas, registrando um acréscimo de R\$ 7.086.836,00 em relação ao mês de julho/2020.

Empréstimos e Financiamentos: há registrado o montante de R\$ 277.903.319,00 com exigibilidade a curto prazo. O valor mencionado se refere integralmente à Recuperanda **WOW**.

No período de agosto/2020, verifica-se o aumento no valor de R\$ 2.037.770,00, devido a majoração das rubricas: "Finame Banco Alfa-CP", tendo em vista a contabilização dos juros, "Banco Santander" diante de alguns pagamentos, obtenção de empréstimos a colaboradores, "Empréstimos de bancos diversos" referente aos pagamentos empréstimos Banco Daycoval, Banco Original e reclassificação de valores do Banco Original, "Banco Alfa" tendo em vista o computo de juros, e "Fanta Company" referente a variação cambial.

Abaixo, verifica-se a composição desse grupo de conta em relação à participação de cada instituição financeira e de crédito na Recuperanda **WOW**:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	jun/20	jul/20	ago/20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	- 3.435.504	- 3.438.079	- 3.633.942
Finame e Banco Alfa-CP	- 3.435.504	- 3.438.079	- 3.633.942
EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO	- 228.314.202	- 238.609.919	- 238.709.826
Banco Bradesco S/A	- 100	- 564	- 460
Banco Santander S/A	- 74.250.692	- 74.254.337	- 74.257.628
Banco Daycoval S/A	- 1.371.286	- 5.982.241	- 4.769.713
Empréstimos de Bancos Diversos	- 3.780.363	- 2.642.406	- 4.319.564
(-) Encargos a Apropriar S/Empréstimos	-	756.621	756.621
Bancos conta vinculadas / Duplicatas Desc	-	7.500.000	7.500.000
Banco Sofisa S/A-CP	- 674.595	- 712.935	- 712.935
Banco Santander	- 21.439.317	- 21.439.317	- 21.439.317

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Banco Original-Capital de Giro	- 22.406.809	- 22.406.809	- 22.406.809
Banco HSBC-PMT	- 2.528.867	- 2.528.867	- 2.528.867
Banco Original-Capital de Giro	- 12.427.611	- 12.427.611	- 11.908.391
Credit Suisse – Capital de Giro	- 20.598.560	- 20.598.560	- 20.598.560
Banco Santander – Saldo devedor c/c	- 59.966	- 59.966	- 59.966
IFC	- 66.511.957	- 66.511.957	- 66.511.957
Banco Alfa	- 2.264.079	- 2.300.972	- 2.452.280
Deságio Empréstimo de Banco em Dólar (Rec	-	-	-
Deságio Bancos (Recup. Judicial)	-	-	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIRO	- 35.590.100	- 33.817.550	- 35.559.550
Fanta Company	- 35.590.100	- 33.817.550	- 35.559.550
Total	- 267.339.806	- 275.865.548	- 277.903.319

No contexto geral, observou-se que a Recuperanda **WOW** registrou pagamentos e provisionou juros, bem como adquiriu crédito com bancos.

Debêntures: título de crédito representativo, que a companhia realizou junto a terceiros, o saldo apurado em agosto/2020 foi de R\$ 36.693.118,00.

Nota-se que o saldo se manteve, desde maio/2020. Foram questionadas as Recuperandas, sobre o motivo na inércia do saldo, as quais responderam que seria devido à Recuperação Judicial.

Juros s/ Empréstimos Fanta Company: em agosto/2020, o valor foi de R\$ 1.339.998,00, apresentando um acréscimo de R\$ 65.644,00, se compararmos com o mês anterior, verifica-se que a respectiva majoração foi decorrente de atualização de juros sob empréstimo, bem com o estorno do saldo referente ao mês julho/2020, os valores estão integralmente escriturado na Recuperanda **WOW**.

Fornecedores Nacionais: em agosto/2020, houve um aumento de 0,14% na rubrica “fornecedores nacionais”, onde o saldo apurado foi de R\$ 602.554.233,00, de modo que 98% estavam registrados na Recuperanda **WOW**.

No mês analisado, os adimplementos das obrigações com fornecedores foram inferiores as apropriações, tendo em vista o pagamento de 2% dos fornecedores, fato que contribuiu para a majoração na conta em R\$ 851.151,00, totalizando a quantia supracitada.

Fornecedores estrangeiros: o saldo apresentou majoração equivalente a R\$ 221.732,00, se comparado com o mês de julho/2020, sumarizando R\$ 4.459.303,00, o qual está integralmente alocado na Recuperanda **WOW**, frisa-se que a redução do saldo foi motivado pela contabilização da “variação cambial s/ importações - 08/2020” no mês em análise.

Encargos Sociais: o montante apurado foi de R\$ 47.627.836,00, sendo 95% alocados na Recuperanda **WOW** e 5% na Recuperanda **BRASFANTA**. Nesse grupo de contas os valores registrados estão distribuídos da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	jun/20	jul/20	ago/20
INSS a recolher/pagar	- 27.024.535	- 27.337.800	- 28.076.480
FGTS apagar	- 15.865.945	- 16.014.905	- 16.186.491
Contribuição Sindical Mensal	- 15.485	- 16.505	- 17.555
IRRFs/salários a Recolher	- 871.964	- 911.160	- 1.089.616
Senai a Pagar	- 826.757	- 815.004	- 816.015
Sesi a Pagar	- 1.349.713	- 1.351.638	- 1.353.354
Contribuição Sindical Patronal Confederativa	- 104.852	- 106.121	- 88.325
Total	- 46.059.250	- 46.553.133	- 47.627.836

No mês de agosto/2020, foi verificada evolução de R\$ 1.074.704,00, tendo em vista que não houve adimplemento integral das obrigações sociais no mês corrente, somente ocorreram os pagamentos em “INSS a pagar” e “contribuição Confederativa”. Além do mais, todas as contas demonstraram novas apropriações mensais, dessa forma, observa-se a evolução de 2% nas obrigações sociais.

Obrigações Tributárias: o saldo apurado no mês em análise foi de R\$ 159.230.798,00, sendo 49,75% atribuído à Recuperanda **WOW** e 50,20% na Recuperanda **BRASFANTA**. Nota-se adimplemento parcial de “ICMS a pagar”,

“ ICMS substituição tributária”, IRRF s/ prestação de serviço”, “ IPTU/ SPU a pagar” e “ PIS/COFINS e CSLL”, é possível observar que o grupo está cumprindo com o pagamento de seu endividamento tributário, no entanto ainda parcial, tendo em vista que resta valores de meses anteriores. Observa-se que grande parte das baixas se referiam aos seguintes tributos: ICMS, IPI, PIS e COFINS e se referem às compensações integrais na Recuperanda **WOW**, por outro lado na Recuperanda **BRASFANTA** apenas houve a apropriação dos mesmos, que serão abordadas no tópico da Dívida tributária.

Ademais, vale destacar que a Recuperanda **GOLD**, também possui dívida tributária, sendo composto por IRRF s/ prestação de serviço (R\$ 44,00), PIS (R\$ 13.853,00) e COFINS (R\$ 66.571,00), contudo somente ocorreram novas apropriações a serem quitadas.

Impostos Parcelados: em agosto/2020, o saldo apurado foi de R\$ 108.953.200,00. Nota-se um aumento de R\$ 165.635,00, em comparação ao mês de julho/2020, tendo em vista a contabilização de multa e juros nos parcelamentos da **WOW** e **BRASFANTA**.

Vale destacar que não houve adimplemento por parte das Recuperandas, tendo em vista que os parcelamentos foram rompidos, entretanto, foi questionado às Recuperandas o porquê da não reclassificação da rubrica “ impostos parcelados”, aguardando-se pelo retorno dos questionamentos.

Salários e ordenados a pagar: em agosto/2020, houve a minoração de R\$ 7.469,00 nas referidas obrigações, sumarizando R\$ 3.122.518,00, sendo 90% contabilizados na Recuperanda **WOW** e 10% contabilizados na Recuperanda **BRASFANTA**.

Nota-se que as Recuperandas realizaram os pagamentos das obrigações trabalhistas parcialmente, de maneira que ainda restam saldos de meses anteriores.

Provisão de férias e 13º salário: no mês de agosto/2020, o saldo que constava registrado nesse grupo de contas era de R\$ 5.028.472,00, sendo 97% contabilizados na Recuperanda **WOW** e 3% contabilizados na Recuperanda **BRASFANTA**. O grupo apresentou a majoração de R\$ 888.995,00, se comparado ao mês de julho/2020, justificado através das apropriações mensais.

Contas a pagar: o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 115.100.765,00 (curto e longo prazo).

CONTAS A PAGAR	jun/20	jul/20	ago/20
CURTO PRAZO	- 128.610.955	- 130.568.601	- 131.400.954
Comissões a Pagar	- 1.028.440	- 1.029.900	- 1.103.732
Farmácia a Pagar	334	334	334
Aluguéis a Pagar	- 7.044.388	- 7.035.928	- 7.251.499
Concessão de Direitos Real de Superfície	- 7.862.369	- 8.781.754	- 8.661.870
Seguros a Pagar	- 719.030	- 702.310	- 856.750
Devoluções a pagar	- 8.399.595	- 8.712.189	- 8.958.070
Contas a Pagar	- 45.284.813	- 45.518.187	- 45.704.988
Reembolsos a Funcionários a Pagar	- 35.839	- 32.469	- 53.928
Prestação de Serviços a Pagar	- 12.728.169	- 12.453.522	- 12.477.029
Adiantamento de Clientes	- 2.544.821	- 2.591.909	- 2.605.712
Valores a Classificar	- 12.600	-	-
Aluguéis a Pagar-Tetra Pak	- 3.427.783	- 4.187.325	- 4.204.266
Aluguel Tetra Pak-Juros, Atualização	- 2.270.104	- 2.270.104	- 2.270.104
Compra de funcionários descontadas	- 6.260	- 6.260	- 6.260
Buriqui Costa nativa Empreendimentos Ltda	- 7.000.000	- 7.000.000	- 7.000.000
Goldpar Empreendimentos e Participações	- 30.247.080	- 30.247.080	- 30.247.080
LONGO PRAZO	16.963.683	17.723.224	16.300.189
Aluguéis a Pagar	- 10.951.060	- 10.191.518	- 11.614.553
Provisões Fiscais, Trabalhistas e Cíveis	- 14.882.821	- 14.882.821	- 14.882.821
Deságio Fornecedores (Recup. Judicial)	32.390.115	32.390.115	32.390.115
Deságio Fornecedores Estrangeiros (Recup.	689.821	689.821	689.821
Deságio Trabalhista (Recup. Judicial)	144.261	144.261	144.261
Deságio Partes Relacionadas (Recup. Judic	9.531.783	9.531.783	9.531.783
Deságio Representantes (Recup. Judicial)	41.584	41.584	41.584
Total	- 111.647.273	- 112.845.377	- 115.100.765

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Nota-se que houve majoração em agosto/2020 equivalente a R\$ 2.255.387,00, devido ao registro de novas apropriações nas rubricas de curto prazo: "comissões a pagar" em R\$ 73.832,00, "aluguéis a pagar" em 215.571,00, "seguros a pagar" em R\$ 154.400,00, "devoluções a pagar" em R\$ 245.881,00, "contas a pagar" em R\$ 186.801,00, "reembolso a funcionários a pagar" em R\$ 21.459,00, "prestação de serviço a pagar" em R\$ 23.507,00, "adiantamentos de clientes" em R\$ 13.803,00, "alugueis a pagar Tetra Pak" R\$ 16.941,00 e "aluguéis a pagar LP" em R\$ 1.423.035,00. Ademais, verifica-se que nas rubricas "farmácia a pagar", "aluguel tetra Pak Juros", "compra de funcionários descontadas", "Buriqui Costa Nativa Empreendimento" e "Goldpar Empreendimentos e Participações", não houve movimentação no trimestre analisado.

Provisões Operacionais: despesas que estão relacionadas às futuras operações das Recuperandas, em agosto/2020 o valor foi de R\$ 127.116.288,00, nota-se um acréscimo de R\$ 130.793,00, decorrente de novos provisionamentos nas respectivas provisões: "provisões e comissões", "provisões de gás natural", "provisões diversas" e "provisões p/bancos de horas extra".

PROVISÕES OPERACIONAIS	jun/20	jul/20	ago/20
Provisões de Comissão	- 13.501.572	- 13.780.580	- 13.996.900
Provisões de Fretes e Carretos	- 1.161.703	- 1.289.391	- 1.202.899
Provisão de Energia Elétrica	- 229.854	- 346.363	- 229.542
Provisão de Gás Natural	- 214.861	- 124.455	- 191.745
Provisão de Perdas Investida-WOW	- 107.445.575	- 107.445.575	- 107.445.575
Provisão Despesas de Auditoria	- 907.000	- 907.000	- 885.000
Provisões Diversas	- 2.839.351	- 3.002.997	- 3.057.844
Provisão P/Bancos de Horas e Encargos	- 65.439	- 89.133	- 106.783
Total	- 126.365.354	- 126.985.495	- 127.116.288

Provisões Tributárias: no mês em análise nota-se um aumento de R\$ 110.221,00, sumarizando R\$ 21.295.321,00, devido as novas provisões tributárias apropriadas no mês, nas contas de "Imposto de renda PJ" e "CSLL a pagar". Verifica-se que 100% do valor está contabilizado na Recuperanda **BRASFANTA**.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 6.672.941,00, com minoração no montante de R\$ 2.044.595,00 em relação a julho/2020.

Empréstimos a coligadas – LP: o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 8.081.002,00, sendo R\$ 4.091.817,00 contabilizados na Recuperanda **WOW**; R\$ 109.086,00 contabilizados na Recuperanda **BRASFANTA** e R\$ 3.880.100,00 na Recuperanda **BS&C**.

No período de agosto/2020, houve majoração de R\$ 660.217,00, tendo em vista a transferência de valores entre as Recuperandas.

Receitas a Apropriar – LP: há registrado o montante de R\$ 1.546.246,00, a qual houve um decréscimo de 2%, equivalente a R\$ 38.656,00 no período de agosto/2020, decorrente da baixa na conta “aluguel a apropriar”, o montante contabilizado nesta rubrica se refere a receitas de imóvel, sendo que o histórico de agosto/2020 foi o seguinte: “VLR. receita ganho capital”. Foi justificado pelas Recuperandas que o valor em questão se refere a ganho de capital da venda imóvel.

VIII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores disponibilizado no DJE em 09 de abril 2018, somado às Habilitações e Impugnações de Créditos julgadas até o presente momento, nos autos da presente Recuperação Judicial, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição provisória:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	735	1.575.100	2%
II	-	-	0%
III	553	264.222.241	95%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

IV	221	9.538.827	3%
TOTAL		275.336.169	100%

Considerando as parcelas pagas referentes aos créditos alocados no Plano de Recuperação Judicial em execução até o encerramento do mês de agosto/2020, a quantia paga era de R\$ 2.792.399,00.

Segue abaixo a composição detalhada dos grupos que receberam pagamentos no período de março a agosto/2020:

PAGAMENTOS ATÉ AGOSTO/2020	
Classe I	2.777.701
Classe II	-
Classe III	2.768
Classe IV	11.931
Total	2.792.399

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda eram compostos pelas seguintes contas:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jun/20	jul/20	ago/20
Encargos Sociais	42.890.480	43.352.705	44.262.971
INSS a recolher	- 27.024.535 -	- 27.337.800 -	- 28.076.480
FGTS a Recolher	- 15.865.945 -	- 16.014.905 -	- 16.186.491
Dívida Tributária	120.459.002	120.918.874	121.745.426
IRRFs/salários a Recolher	- 871.964 -	- 911.160 -	- 1.089.616
ICMS a pagar	- 22.194.662 -	- 22.221.659 -	- 22.062.521
ICMS a Substituição Tributária a Recolher	- 73.457.616 -	- 73.733.431 -	- 74.498.055
PIS a pagar	- 3.308.586 -	- 3.312.816 -	- 3.321.817
COFINS a pagar	- 15.362.173 -	- 15.381.699 -	- 15.383.183
IRRFs/Prestação de Serviços	- 168.734 -	- 166.103 -	- 178.980
IPTU SPU apagar	- 174.644 -	- 174.110 -	- 152.309
ISS Retido na Fonte a Recolher	- 637.980 -	- 643.407 -	- 650.420
INSS s/Serviços Terceiros a recolher	- 3.848.227 -	- 3.941.761 -	- 3.965.773
Contrib.Ret.Fte Recolher(PIS/COFINS e CSLL)	- 355.193 -	- 349.567 -	- 355.742
PIS a pagar	- 12.459 -	- 13.160 -	- 13.853
COFINS a pagar	- 60.179 -	- 63.414 -	- 66.571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

ISS a Recolher/Serviços	-	6.586	-	6.586	-	6.586
Parcelamentos		108.740.010		108.787.565		108.953.200
PIS Parcelado	-	5.999	-	5.999	-	7.218
COFINS Parcelado	-	29.532	-	29.532	-	31.436
Impostos Federais Parcelados	-	65.948.360	-	65.948.360	-	66.053.649
Impostos Parcelado Lei 12.996/2014	-	919.056	-	919.056	-	920.192
Parcelamento INSS Rescindido	-	37.073.611	-	37.114.548	-	37.165.063
Parcelamento ICMS Rescindido	-	4.763.453	-	4.770.070	-	4.775.643
Total		272.089.493		273.059.143		274.961.598

Vale ressaltar o expressivo valor registrado quanto às obrigações tributárias, que sumarizou R\$ 274.961.598,00, sendo R\$ 44.262.971,00 a título de encargos sociais (INSS e FGTS), R\$ 121.745.426,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo e R\$ 108.953.200,00 referente aos parcelamentos. No mês em análise, verificou-se o aumento no valor total de R\$ 1.902.454,00, tendo em vista que o pagamento tem ocorrido de forma parcial, além disso está ocorrendo as apropriações mensais cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

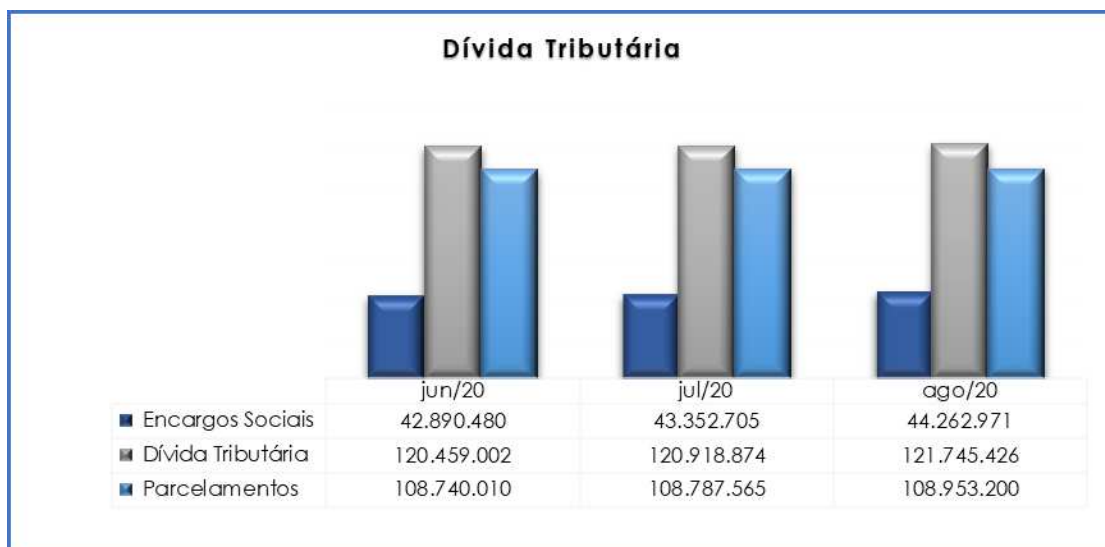
Importante destacar que ocorreram compensações integrais dos seguintes impostos: IPI, PIS, COFINS e ICMS na Recuperanda **WOW**. As demais Recuperandas somente apresentaram provisionamento (ICMS, PIS e COFINS), majorando o saldo dessas contas e contribuindo para o aumento geral.

A respeito dos encargos sociais, não foram identificados os pagamentos, com as obrigações de "INSS" e "FGTS", ademais nota-se que houve apropriações a serem quitadas no próximo mês.

Importante mencionar os impostos que tiveram adimplemento, parcial, em agosto/2020: "ICMS ST", "IPTU SPU a pagar", "IRRF s/ prestação de serviços" e "Contribuição retido na fonte PIS/COFINS/CSLL", além de ocorrer novas apropriações a serem quitadas no próximo mês. Frisa-se que grande parte dos adimplementos parciais ocorreram nas Devedoras **WOW** e **BRASFANTA**, conforme evidenciado nos documentos contábeis.

Em complemento, destaca-se que não houve pagamentos dos parcelamentos, inclusive vale salientar a majoração no grupo, decorrente das contabilizações de multas e juros nas rubricas.

Abaixo, segue gráfico demonstrando a Dívida Tributária total do grupo dos meses em análise:



Portanto, diante da situação exposta, é necessário que as Recuperandas busquem métodos para reduzir suas dívidas, visto que, além desse grupo de contas ter apresentado um aumento progressivo ao longo do exercício, os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 89 milhões contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 14/06/2017, constata-se a

monumental evolução da dívida tributária que totalizava R\$ 274 milhões em agosto/2020, sendo este último um valor 32% maior que o saldo inicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

Na demonstração de resultado do exercício, ressalta-se que as Recuperandas **WOW** e **GOLD** foram as únicas empresas que apresentaram faturamento no mês de agosto/2020, enquanto as Recuperandas **BRASFANTA** e **BS&C** apresentaram somente custos e despesas, não existindo apuração de quaisquer valores de receita de vendas ou serviços.

Demonstração de Resultado (DRE)	jun/20	jul/20	ago/20
Receita Bruta de Vendas	12.503.287	18.006.419	19.352.860
Venda Mercado Interno	10.672.071	16.199.088	17.744.652
Revenda Mercado Interno	473.266	480.003	440.459

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Industrialização para Terceiros	1.274.792	1.265.480	1.107.267
Venda de Sucatas	26.473	26.406	28.584
Royalties	56.686	35.443	31.898
Deduções da receita Bruta	- 4.391.604	- 8.755.953	- 8.650.312
(-) Deduções da Receita	- 4.386.838	- 8.751.344	- 8.645.167
(-) Custos não operacionais	- 4.765	- 4.609	- 5.145
Receita Operacional Líquida	8.111.683	9.250.465	10.702.548
Custo dos produtos vendidos	- 4.247.661	- 9.604.678	- 14.873.994
Resultado Operacional Bruto	3.864.022	- 354.213	- 4.171.445
% Receita Operacional Bruto	31%	-2%	-22%
Despesas Pessoal	- 2.041.116	- 1.893.614	- 3.766.331
Despesas Administrativas	- 1.021.121	- 1.057.761	- 1.013.399
Serviços prestados por terceiros	- 762.520	- 612.282	- 1.051.462
Despesas Comerciais	- 976.928	- 1.038.206	- 1.288.875
Transf. Centro Custos	2.844.389	2.846.162	4.041.600
Constituição de Provisão	- 415.016	- 452.306	- 292.299
Outras despesas Operacionais	- 1.542.019	- 2.151.785	- 1.616.345
Despesas Tributárias	- 84.678	- 101.400	- 69.296
Outras Receitas Operacionais	390.229	214.443	38.656
Resultado antes do Resultado Financeiro	255.243	- 4.600.963	- 9.189.197
Despesas Financeiras	- 3.006.869	- 2.252.131	- 2.306.882
Despesas variação cambial	- 363.657	1.995.356	- 1.963.732
Receitas Financeiras	10.537	9.429	18.650
Despesas não recorrentes	-	-	- 162
Receita variação cambial	6.849	- 37.579	5.010
Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado	- 3.097.898	- 4.885.887	- 13.436.313
Resultado Líquido do Exercício	- 3.097.898	- 4.885.887	- 13.436.313

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram, no mês de agosto/2020, com resultado negativo no valor de R\$ 13.436.313,00, que se comparado ao mês de julho/2020 apresentou uma majoração no saldo negativo em R\$ 8.550.426,00.

Importante destacar, que os “custos dos produtos vendidos” somados às “deduções da receita”, juntos, consumiram mais de 100%, do “faturamento bruto”, significando que não houve valores para o adimplemento das demais despesas.

Embora o **Grupo Wow** tenha apurado uma melhora de 7% no valor de seu faturamento, a evolução do saldo negativo é

decorrente, do aumento de 69% dos custos e despesas, se comparado ao mês anterior, fato que será justificado a seguir:

Despesas com o pessoal: verifica-se em agosto/2020, uma majoração de 99%, equivalente a R\$ 1.872.718,00, sendo R\$ 301.963,00 em "despesas com remuneração", R\$ 1.497.264,00 em "encargos sociais e trabalhistas" e R\$ 73.491,00 em "outras despesas com pessoal".

As maiores evoluções foram nas rubricas "pró-labore", "salários e ordenados", "horas extras", "aviso prévio e indenização trabalhista", "provisões de férias e seus encargos", "provisões de 13º salário e seus encargos", "PAT programa alimentação trabalhista" e "refeições".

Despesas Administrativas: no mês em análise, registrou uma retração no valor de R\$ 44.362,00, sendo contabilizado uma minoração em "despesas e utilidades" e "despesas com frota de veículo", bem como, houve evolução no grupo de contas "despesas com manutenção".

As principais involuções ocorreram nas rubricas "aluguel", "energia elétrica", "aluguel de equipamento", "combustíveis e lubrificantes de veículos" e "contrato de locação de veículos".

Serviços de terceiros: apresentou evolução equivalente a 72%, no montante de R\$ 439.180,00, totalizando o montante de R\$ 1.051.462,00.

SERVIÇOS DE TERCEIROS	jun/20	jul/20	ago/20
Mão de Obra Temporária	12.833	-	177.194
Assessoria e Consultoria	236.116	144.040	189.480
Serviços Jurídicos	84.939	32.345	124.011
Serviços de Limpeza	49.200	40.846	43.511
Serviços de Segurança	105.389	61.815	62.458
Serviços Contábeis	39.879	42.123	52.070
Serviços Cartorários	3.687	14.608	44.444
Serviços de Análises de Terceiros			
Pessoa	8.146	5.459	3.357
Serviços Assessoria Operacional	8.370	-	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Serviços de Auditoria	-	-	22.000
Serviços de Informática	105.302	115.764	177.198
Serviços Prestados por Terceiros	108.660	155.282	155.739
Total	762.520	612.282	1.051.462

Verifica-se que as principais evoluções foram nas rubricas "mão de obra temporária", "assessoria e consultoria", "serviços jurídicos", "serviços cartorários", "serviço de auditoria" e "serviço de informática".

Despesas Comerciais: ocorreu majoração de 24% em agosto/2020, sumarizando acréscimo de R\$ 250.669,00, correspondente aos grupos de contas "pesquisa e desenvolvimento de produtos" em R\$ 14.878,00, "despesas comerciais" em R\$ 227.618,00 e "merchandising e promoções" em R\$ 8.024,00

Outras despesas operacionais: verifica-se uma redução de 25% no mês em análise, totalizando o montante de R\$ 1.616.345,00. Nota-se que as principais reduções se referem as contas "conduções", "lanches e refeições", "não dedutíveis", "locação e manutenção de software", "despesas c/registros de marcas e patentes", "despesas trabalhistas", "despesas ambientais", "fretes e carretos", "despesas de depreciações" e "despesas com amortização".

Constituição de provisão: houve uma redução de 35%, correspondente a R\$ 160.006,00, nas rubricas: "provisão de fretes e carretos", "provisão despesas de auditoria", "provisão de perdas c/ créditos não liquidados", "provisão de energia elétrica Industrial" e "provisão de banco de horas".

Despesas tributárias: ocorreu minoração de 32% em agosto/2020, sumarizando uma retração de R\$ 32.104,00, correspondente as contas: "IPTU", "taxa de localização e funcionamento", "Imposto de Renda", "Contribuição Social CSLL" e "encargos tributários".

Outras receitas operacionais: houve uma redução na monta de R\$ 175.786,00, totalizando o valor de R\$ 38.656,00. A redução é decorrente da conta “ressarcimento de despesas com imóveis”.

Despesas financeiras: observa-se um aumento de 2%, equivalente a R\$ 54.752,00, devido principalmente as contabilizações “descontos concedidos”, “juros s/ financiamentos nacionais”, “juros s/ atraso de impostos”, “juros s/ atraso fornecedores” e “descontos em títulos de créditos”. Ademais, verifica-se a redução da conta “encargos financeiros s/leasing” e “despesas bancárias”.

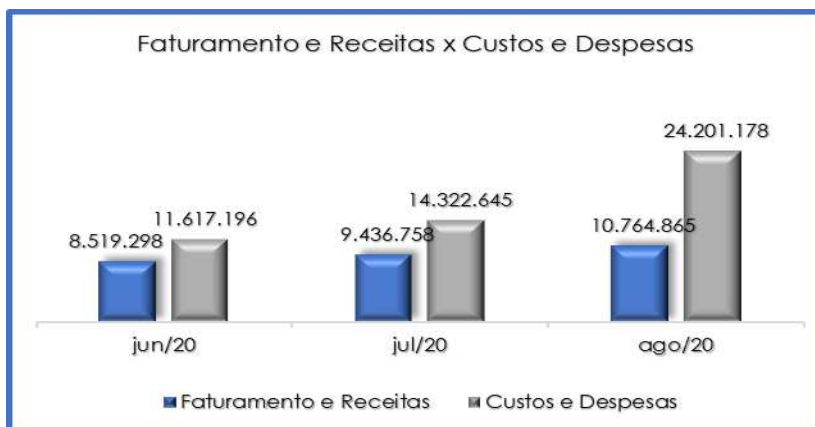
Despesas com variações cambiais: em agosto/2020, verifica-se um aumento superior a 100%, equivalente a R\$ 3.959.088,00, (revertendo o valor positivo) em virtude do seguintes históricos: “ATUALIZACAO VARIACAO CAMBIAL EMPRESTIMO 08/2020”, isso, considerando a valorização da moeda.

Receitas Financeiras: no mês em análise, verifica-se um aumento de 98%, totalizando o montante de R\$ 18.650,00, fato justificado pela evolução nas rubricas “descontos recebidos” e “juros recebidos”.

Despesas não recorrentes: em agosto/2020, verificou o valor de R\$ 162,00, devido a contabilização da conta “consumo dos produtos **WOW**”.

Receita de variações cambiais: demonstrou redução equivalente a R\$ 42.590,00, (revertendo o valor negativo) em virtude do seguintes históricos: “VARIACAO CAMBIALEXPORTACAO REF. 08/2020”.

Para melhor visualização, segue, o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em agosto/2020 as Recuperandas apresentaram um total de receitas de R\$ 10.764.865,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas que sumarizaram R\$ 24.201.178,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 13.436.313,00.

Por fim, consigna-se que as Recuperandas estão permanecendo com prejuízo, sendo, portanto, necessário, que elas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XI – CONCLUSÃO

Em agosto/2020 o quadro funcional do Grupo **WOW** era de **413 Colaboradores**, sendo que 411 na Recuperanda **WOW** e 02 na Recuperanda **BRASFANTA**, os quais 364 exerciam suas atividades normalmente, 19 encontravam-se em gozo de férias, e 30 estavam afastados, sendo que no mês em análise ocorreram 04 demissões.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 3.629.709,00** demonstrando um aumento em mais de 100% se comparado ao mês anterior. Além disso, os custos com o

pessoal da Recuperanda **WOW** representaram 93% do total dos gastos diretos com pessoal e em agosto/2020 representou 19% do faturamento apurado no mês.

O **EBITDA** apresentou substancial aumento no saldo negativo, onde apurou-se um prejuízo **operacional de R\$ 7.917.903,00**. Essa variação ocorreu devido ao aumento de R\$ 5.269.315,00 nos "custos dos produtos vendidos", além do aumento das despesas operacionais em R\$ 1.132.909,00.

No que se refere ao índice de **Liquidez Seca** nota-se o indicador de **R\$ 0,41** comprovando que as Empresas não dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazo, pois resultou em indicadores ainda inferiores a R\$ 1,00, considerados **insuficientes e insatisfatórios**.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicadores **R\$ 1,02**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazo, pois resultou em indicadores superiores a R\$ 1,00, considerados **suficientes e satisfatórios**. Contudo, há de ser observado as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: "clientes a receber", "estoques" e "impostos a recuperar", de modo que juntas representam 71% do ativo total.

O índice **Capital de Giro Líquido** exibiu **resultado negativo de R\$ 616.001.644,00**, com um aumento de 2%. Tal fato se deu em virtude de ter havido redução no "ativo circulante" em R\$ 5.096.858,00 e majoração do "passivo circulante" em R\$ 7.086.836,00.

A **Disponibilidade Operacional** das Recuperandas, em agosto/2020, resultou no indicador **positivo e satisfatório** de

R\$189.594.538,00, porém com uma redução no montante de R\$ 4.871.479,00, fato justificado pela retração do “estoque”, bem como, o aumento dos “fornecedores”. No entanto, deve ser observado o montante substancial de R\$ 508.864.649,00 a receber, tendo em vista que pode corresponder a valores passíveis de inadimplemento.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, cresceu em 1% e permaneceu com **resultado insatisfatório**, totalizando o valor de **R\$ 1.463.540.334,00**, embora foram identificados pagamentos de empréstimos, fornecedores, colaboradores encargos sociais, bem como a parcela do Plano de Recuperação Judicial, além das novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

No mês analisado o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 1.543.664.258,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 1.647.041.639,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo acumulado no período de janeiro a agosto/2020. A diferença de R\$ 19.732,00 é justificada pelas atualizações que as Recuperandas fazem nos balancetes, após encaminhar a esta Administradora Judicial.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 274.961.598,00**, o que representou uma majoração de R\$ 1.902.454,00, tendo em vista que as Recuperandas não têm conseguido adimplir integralmente com os pagamentos dos tributos. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do **prejuízo contábil** no valor de **R\$ 13.436.313,00**, demonstrando a majoração do saldo negativo em R\$ 8.550.426,00 se comparado ao prejuízo de julho/2020.

Observou-se que as despesas financeiras apresentam evolução constante, tendo em vista a contabilização dos juros sobre empréstimos, significando que as Recuperandas estão recorrendo à créditos com instituições financeiras.

Considerando o cenário desfavorável estabelecido pela pandemia de COVID-19 e os impactos financeiros observados nos Demonstrativos Contábeis, conclui-se que as Sociedades Empresárias necessitam manter as estratégias de alavancagem do faturamento como observado nos meses de maio a julho/2020. Além disso, deve controlar os custos e as despesas, dentro do possível, de modo que estes não sejam vetores para a apuração de resultados negativos.

Em paralelo e não menos importante, deverá elaborar um planejamento para reduzir sua dívida tributária, além de aumentar os pagamentos mensais dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma desde o pedido de Recuperação Judicial conforme apontado no Item **IX – Dívida Tributária**.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar do Juízo ressalta que, diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Empresas, solicitamos as devidas providências às Recuperandas a partir da competência de agosto/2020, sendo que, no presente Relatório já constam algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas todas as alterações.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e



demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caçapava (SP), 30 de outubro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006